



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 2606, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria MDR n. 2.084, de 31 de agosto de 2021, que designa os nomes das unidades, e suas respectivas siglas, permuta e aloca cargos em comissão e funções de confiança da estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam permutados, na forma do Anexo a esta Portaria, os seguintes cargos e funções:

I - uma FCPE 101.4 da Coordenação-Geral de Planejamento e Formulação do Departamento de Produção Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação com um DAS 101.4 da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação;

II – um DAS 101.3 da Coordenação de Assuntos Transversais do Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação com uma FCPE 101.3 da Coordenação de Licitação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica; e

III – uma FCPE 102.3 da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa com um DAS 102.3 do Gabinete da Secretaria-Executiva.

Art. 2º Ficam alocados, na forma do Anexo a esta Portaria, as seguintes funções:

I - uma FCPE 102.1, Assistente Técnico, do Gabinete do Ministro para a Corregedoria-Geral do Gabinete do Ministro;

II – uma FCPE 101.3, Coordenador, da Coordenação de Fortalecimento de Capacidades, da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Coordenação-Geral de Gestão do Território do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano; e

III – uma FCPE 102.1, Assistente Técnico, da Coordenação de Fortalecimento de Capacidades, da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Coordenação da Coordenação-Geral de Gestão do Território do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

Art. 3º A Portaria MDR n. 2.084, de 31 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

.....

IV -

.....

c)

.....

4.

.....

4.2.

.....

4.2.3. Divisão de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - DPO". (NR)

"Art. 11

.....

IV -

.....

d)

1.

2. Coordenação de Fortalecimento de Capacidades - CFC;". (NR)

Art. 4º O quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Desenvolvimento Regional, constante no Anexo da Portaria MDR nº 2.084, de 31 de agosto de 2021, passa a vigorar conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o item 4.1 da alínea "c" do inciso IV do art. 8º da Portaria MDR nº 2.084, de 31 de agosto de 2021; e

II - o item 2 da alínea "a" do inciso IV do art. 11 da Portaria MDR nº 2.084, de 31 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data da sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

ANEXO

"

UNIDADE	CARGO/	DENOMINAÇÃO	DAS/FCPE
---------	--------	-------------	----------

	FUNÇÃO/N.	CARGO/FUNÇÃO	
	2	Assessor Especial	DAS 102.5
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	6	Assessor Técnico	DAS 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1

.....

Corregedoria-Geral	1	Corregedor	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	5	Assistente Técnico	FCPE 102.1

.....

SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	DAS 101.6
	1	Assessor	FCPE 102.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1

.....

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3

.....

--	--	--	--

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente	DAS 102.2

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1

Coordenação-Geral de Gestão do Território	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1

--	--	--	--

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO HABITACIONAL	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Planejamento e Formulação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2

....." (NR).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 18/10/2021, às 11:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3406745** e o código CRC **816CCACC**.